



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0090, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 70 Lei Municipal nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, considerando a Lei Complementar nº. 226/2026 que altera a Lei Complementar nº. 173, de 27 de maio de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes ao quadro de pessoal de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19, e considerando a Lei Municipal nº. 3098/2026;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ADEMIR SANTOS DA SILVA**, Matrícula nº 3423, no exercício do cargo de Motorista, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **o adicional por tempo de serviço à razão de 15% (quinze por cento)**, sobre o vencimento básico do servidor, na classe em que estiver enquadrado, por completar 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestados de forma ininterrupta ao Município, a contar de 13 de dezembro de 2025, com efeitos financeiros a contar de 13 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 24 de fevereiro de 2026.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

